



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 10 de Junho de 2015 - Publicação nº 116 - Ano II

Edital 02/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prorrogação de Inscrição do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSIDERANDO a abertura das inscrições para eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões a realizar-se em 04 de outubro de 2015, através de pleito unificado nacionalmente, que se deu pelo Edital 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes; CONSIDERANDO que até a presente data não houve inscrições suficientes e/ou aptas para o preenchimento dos cargos de Conselheiros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o item 1.2 do Capítulo III do Edital de Eleição 01/2015;

CONSIDERANDO

necessidade de alteração e publicação das novas datas em relação ao processo de eleição dos Conselheiros;

A Comissão de Eleição faz saber:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 15 de junho de 2015;

2. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – (gabinete do Prefeito), de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 horas e 16:00 horas.

3. Encerrado o prazo para as inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente afixará em sua sede, no mural de publicações do átrio da Secretaria Executiva do CMDCA, em 17 de junho de 2015, a nominata dos candidatos que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Curador da Infância e Juventude.

4. A Impugnação à qualquer

das candidaturas inscritas poderá ser feita diretamente à Comissão Eleitoral (através da Secretaria do CMDCA) no prazo compreendido entre 18 e 25 de junho de 2015.

5. Deferimento e Indeferimento das candidaturas

5.1 - O CMDCA publicará na Imprensa Oficial do Município, no dia 26 de junho de 2015 edital contendo a nominata dos candidatos aptos à eleição, remetendo-se ao Ministério Público para parecer entre 29 de junho a 06 de julho de 2015.

5.2 - Terá sua inscrição indeferida o candidato que não apresentar a documentação no prazo solicitado, assim como apresentar documentos que não comprovem o solicitado no item 3.1 do presente Edital.

5.3 - A partir da publicação das inscrições deferidas, qualquer cidadão do Município de Bom Jesus dos Perdões, terá o prazo indicado no item 5.1 do presente para impugnar a candidatura, com base nos critérios da inscrição do candidato, devendo oferecer prova do alegado apartadas às suas razões.

5.4 - O candidato impugnado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se sobre a impugnação.

5.5 - A comissão eleitoral analisará os recursos apresentados e se pronunciará sobre o resultado da apuração através de edital a ser publicado na Imprensa Oficial no dia 25 de julho de 2015.

6 - Os casos omissos no presente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disciplinará por resolução as normas e os procedimentos que irão reger o processo eleitoral.

7 - Ficam mantidas as demais disposições do Edital 01/2015.

9.2- E para que surtam os efeitos legais devidos, registra-se a presente Edital em livro próprio deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, afixe

se no quadro de comunicados do CMDCA, publique-se na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões, dê-se divulgação à Secretaria Municipal do Governo; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Fundo Social de Solidariedade, aos órgãos de imprensa escrita, falada e televisiva, emita-se ofício – circular às entidades assistenciais e filantrópicas, organizações não governamentais, clubes de serviços, associações de bairros, faculdades e escolas e para toda entidade jurídica que mantenha programa voltado para a infância e a adolescência nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões.

Atibaia, em 09 de junho de 2015.

Rosemeire Alves Gibim
Presidente do CMDCA

Thiago de Freitas Paolinetti Losasso
Secretário

Melissa Ferreira Soares
Sec. Planejamento e Finanças

Maria Clara Roque Cabral
Rep. dos Adolescentes

PORTARIA Nº 302/2015
De 1º de junho de 2015.

Dispõe sobre: “Nomeia em substituição, membros da Comissão Processante para instauração de Sindicância”

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros a seguir destacado, que comporá a Comissão Processante para instauração de Sindicância, conforme a Portaria nº 275/2015, a saber:

PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA
DIÓGENES TERTULIANO MONTEIRO DE CASTRO



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 10 de Junho de 2015 - Publicação nº 116 - Ano II

MIT S CASSIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em continuidade da Portaria nº 275 de 25 maio de 2015, com os demais até o término do processo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2015
De 1º de junho de 2015.

Dispõe sobre: "Nomeia em substituição, membro da Comissão Processante para instauração de Sindicância."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros a seguir destacado, que comporá a Comissão Processante para instauração de Sindicância, conforme a Portaria nº 274/2015, a saber:

PAULO EDUARDO CACHEIRO
CINTRA
DIÓGENES TERTULIANO
MONTEIRO DE CASTRO
MIT S CASSIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em continuidade da Portaria nº 274 de 25 maio de 2015, com os demais até o término do processo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 304/2015
De 1º de junho de 2015.

Dispõe sobre: "Nomeia em substituição, membros da Comissão

Processante para instauração de Processo Sindicância"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros a seguir destacado, que comporá a Comissão Processante para instauração de Sindicância, conforme a Portaria nº 277/2015, a saber:

PAULO EDUARDO CACHEIRO
CINTRA
DIÓGENES TERTULIANO
MONTEIRO DE CASTRO
MIT S CASSIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em continuidade da Portaria nº 277 de 25 maio de 2015, com os demais até o término do processo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2015
De 1º de junho de 2015.

Dispõe sobre: "Nomeia em substituição, membros da Comissão Processante para instauração de Processo Sindicância"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros a seguir destacado, que comporá a Comissão Processante para instauração de Sindicância, conforme a Portaria nº 290/2015, a saber:

PAULO EDUARDO CACHEIRO

CINTRA
DIÓGENES TERTULIANO
MONTEIRO DE CASTRO
MIT S CASSIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em continuidade da Portaria nº 290 de 25 maio de 2015, com os demais até o término do processo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2015
De 1º de junho de 2015.

Dispõe sobre: "Nomeia em substituição, membros da Comissão Processante para instauração de Processo Sindicância"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros a seguir destacado, que comporá a Comissão Processante para instauração de Sindicância, conforme a Portaria nº 291/2015, a saber:

PAULO EDUARDO CACHEIRO
CINTRA
DIÓGENES TERTULIANO
MONTEIRO DE CASTRO
MIT S CASSIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em continuidade da Portaria nº 291 de 25 maio de 2015, com os demais até o término do processo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal